

P O R T A R I A N º 843/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03948/2025;

-

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/02/2025 a 20/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal **PETRINA TEREZA DE SOUZA**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 10338, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal